

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

O coordenador da Comissão de Residência Médica COREME do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV), situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, bairro Centro, Guarapuava, Paraná, telefone (42) 3621-7800, torna público, o Edital de Convocação de Suplente do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, para início em março de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Considerando o não preenchimento das vagas no prazo estabelecido para a matrícula, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo divulga, a seguir, a Convocação de Suplente deste Processo Seletivo.

1.1. Classificação**Cirurgia Geral**

Candidato(a)	Classificação
Camila do Valle Pavanelo	5º Suplente

2. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 2.1. As matrículas serão realizadas no dia **28 e 29 de março de 2025** através do link <https://forms.gle/dgqghSixu74sxqoiMA>. O candidato que não efetuar sua matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista;
- 2.2. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação, digitalizada em PDF:
- 01 foto 3x4 colorida;
 - Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina);
 - Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
 - Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;
 - Documento de identidade (RG) ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de endereço;
 - Declaração de vacinação e Carteira de Vacinação;
 - Para o início no Programa de Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná é obrigatório;

- k. Para o início nos programas com pré-requisitos, deve apresentar o certificado de Residência Médica de acordo com as especificidades, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 2.3. Obedecendo a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o médico residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente. A COREME do Hospital convocará, no dia seguinte, outro candidato aprovado;
- 2.4. Os Programas de Residência Médica oriundos desse Exame de Seleção se iniciarão em 01/03/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A residente oficialmente matriculada iniciará seus programas no dia 30 de março de 2025;
- 3.2. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e disposições estabelecidas pelo Regimento Interno e demais documentos da COREME e do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- 3.3. Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esta seleção, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- 3.5. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 3.6. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela COREME do Hospital HSV. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapuava, 28 de março de 2025.

Dr. Ricardo Delle Donne
Coordenador da COREME